

Distrito Escolar da Filadélfia
Secretaria de Direitos e Responsabilidades do Estudante
440 N. Broad Street, Second Floor
Philadelphia, PA 19130
Escritório: 215.400.4830 ~ Fax: 215.400.4226

Rachel Holzman, Esquire
Vice-comandante

Notificação de Direitos Sob a Emenda de Proteção dos Direitos dos Alunos (PPRA)

A PPRA oferece aos pais de alunos do ensino fundamental e médio certos direitos relativos à realização de pesquisas, coleta e uso de informações para fins de marketing e determinados exames físicos. Estes incluem, mas não se limitam ao direito de:

Conceder sua autorização antes que os alunos tenham que fazer uma pesquisa que diz respeito a uma ou mais das seguintes áreas protegidas (“pesquisa de informações protegidas”) se a pesquisa é financiada no todo ou em parte por um programa do Ministério de Educação dos EUA (ED)-

1. Afiliações ou crenças políticas do aluno ou dos pais do aluno;
2. Problemas mentais ou psicológicos do aluno ou da família do aluno;
3. Comportamento ou atitudes sexuais;
4. Comportamento ilícito, socialmente inaceitável, autoincriminatório ou humilhante;
5. Avaliações críticas de outros com quem os participantes têm relações familiares próximas; 6. Relacionamentos legalmente reconhecidos como privilegiados, como com advogados, médicos ou ministros; 7. Práticas, afiliações ou crenças religiosas do aluno ou de seus pais; ou 8. Renda, exceto a exigida por lei, para determinar a qualificação para um programa.

Receber o aviso e a oportunidade de poder recusar a participação de seu filho em:

1. Qualquer outra pesquisa relativa a informações protegidas, independentemente de financiamento;
2. Qualquer avaliação ou exame físico invasivo, não urgente, exigido como condição de participação, administrado pela escola ou seu agente, e não necessário para proteger a saúde e a segurança imediatas do aluno, com exceção de avaliações auditivas, visuais ou de escoliose, ou qualquer avaliação ou exame físico permitido ou exigido pela lei estadual; e
3. Atividades que envolvem coleta, liberação ou uso de informações pessoais obtidas de alunos para fins de marketing ou venda ou, de alguma outra forma, distribuição das informações a terceiros (isso não se aplica à coleta, liberação ou uso de informações pessoais obtidas de alunos com a finalidade exclusiva de desenvolver, avaliar ou fornecer produtos ou serviços educacionais para estudantes ou instituições de ensino).

Verificar, mediante solicitação, antes da administração ou uso de:

1. Pesquisas relativas a informações protegidas dos alunos e pesquisas criadas por terceiros; 2. Instrumentos usados para coletar informações pessoais dos alunos para

qualquer um dos fins de marketing, venda ou outros tipos de distribuição supracitados; e

3. Material educativo usado como parte do programa educacional.

Esses direitos são transferidos dos pais ao aluno de 18 anos ou menor emancipado pela lei estadual.

O distrito adotou políticas, consultando os pais, sobre esses direitos, e organizou a proteção a privacidade dos alunos na administração de pesquisas de informações protegidas e a obtenção, liberação ou uso de informações pessoais para fins de marketing, vendas ou outros fins de distribuição. O distrito escolar notificará diretamente os pais sobre essas políticas pelo menos anualmente, no início de cada ano letivo, e após quaisquer alterações importantes. O distrito escolar também notificará diretamente, pelo correio ou e-mail, os pais de alunos que estão programados para participar das atividades ou pesquisas específicas, descritas abaixo, e dará a oportunidade para os pais recusarem a participação de seu filho na atividade ou pesquisa específicas. Os pais também terão a oportunidade de revisar quaisquer pesquisas pertinentes. A seguir, veja a lista com as atividades e pesquisas específicas que se encaixam nesta exigência de notificação direta:

- Coleta, liberação, ou uso de informações pessoais obtidas de estudantes para fins de marketing, vendas ou outro tipo de distribuição.
- Administração de qualquer pesquisa relativa a informações protegidas, não financiada no todo ou em parte pelo Ministério de Educação dos EUA.
- Qualquer avaliação ou exame físico invasivo, não urgente, como descrito acima.

Os pais que acreditam que seus direitos foram violados podem apresentar uma queixa com:

Family Policy Compliance Office
U.S. Department of Education
400 Maryland Avenue, SW
Washington, DC 20202